



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.954, de 11 de outubro de 1.994.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ,
autorizado pela Lei nº 2.063, de 11 de outubro de 1.993".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz
de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e
Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais),
para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0401	- Departamento de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1003	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.2.017	- Manutenção SERM	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
T o t a l		R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será cober
to com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

04	- Secretaria de Administração e Fazenda	
0403	- Departamento da Receita	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.2.010	- Manutenção da Saúde	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serviços Pessoais	R\$ 2.000,00
T o t a l		R\$ 4.000,00
		continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.954/94 - Fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 1.994.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA

DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*